



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 19ª Unidade dos Juizados  
Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 05/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Giancarlo Antoniazzi Achutti**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	Pje	
Unidade	19ª Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Bete, 1330, Serrinha	
Período da Correição	Março de 2023	
Portaria	05/2023	
Percentual de Digitalização	100%	

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Marília Lima Leitão Fontoura	Matrícula: 201400
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 01/05/2000	Ingresso na Vara: 25 de janeiro de 2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla		
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Andréa Emília Vieira De Araújo		042.067.004-19
Barbara Rodrigues Viana Pereira		036.267.233-48
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Ilde De Freitas Pires		4475
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Gardenia Maria Mendes Moura		4575
Celso Luis De Sousa Girão Junior		98831
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria Vicente Da Silva		12139



<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Lucas Santana De Moraes		48035
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Melka Idianara Sousa Holanda		48138
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla		
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla		
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Ana Luiza Cialdini Martins	Assistente de Unidade Judiciária	22203
Andrea Vanesca Cardoso Silva	Supervisor de Unidade Judiciária	24853
Luciana Moreira Caminha	Conciliador	42832

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome: Não contempla.	<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>		
Nome: Marcia Maria Pinheiro Da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
Cível		

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Processos pendentes de baixa		3373
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		4
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		14
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2756
Data da Inspeção: 26/11/2019	Nº CPA: 8503530- 29.2019.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	617

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)</b>		
Item	Todas as Unidades (12 meses)	Unidade Inspeccionada (12 meses)



	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	2685	223,75	2536	211,33
Acordos	275	22,92	261	21,75
Decisões	1916	159,67	1830	152,5
Audiências	190	15,83	190	15,83
Despachos	5665	472,08	5425	452,08

#### DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia

#### 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)

Processos novos	348
Processos pendentes de julgamento	2552
Processos julgados	383
Processos pendentes de baixa	3373
Processos baixados	310

#### 8.3 Gestão do acervo (Mês: Março/Ano: 2023)

Processos conclusos para Sentença	373
Processos julgados e não baixados	436
Processo Suspenso	96
Processos Reativados no mês	1
Processos Transitados no mês	79
Processos em grau de recurso no mês	9
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	156
Processos entrados no mês	152
Processos julgados no mês	154

#### 8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)

Idoso	Pendente de Julgamento	171
	Pendente de Baixa	212
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	4
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0

#### 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	55
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	55
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	1,63%

#### 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade

Índice de processos com assunto cadastrado	98,68%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

### 9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS

#### 9.1 VISÃO GERAL

##### 9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	477
Para Decisão Interlocutória	257

##### 9.1.1 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	22
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?	
Etiqueta de Urgência	



<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Etiqueta de Custas Finais	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	10
Arquivados	2

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	3656
Total de audiências realizadas	2001
Audiências não realizadas	51
Audiências canceladas/redesignadas	1527
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	56
Processos aguardando a realização de audiência	264
Audiência designada com a data mais distante	05/03/2024, conforme o SEI. Constatou-se que o processo não está com audiência designada (3001928-22.2021.8.06.0012). A audiência mais remota está designada para 17.08.2023 (pauta de 14 processos).



<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( ) sim (X) não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3001850-91.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo oriundo do 7º Juizado Especial Cível e Criminal. Processo julgado em 04.09.13. Distribuído para o 19ª Juizado Especial em 30.08.2022. Intimação de sentença infrutífera em 07.12.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.
3926006-14.2010.8.06.0021	Visto em inspeção. Processo julgado em 02.03.2016. Trânsito em julgado em 27.07.2017. Pedido de cumprimento de sentença em 05.05.2016. Despacho determinando a intimação da exequente em 23.05.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.
3000011-36.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 30.03.2020. Trânsito em julgado em 05.05.2020. Pedido de cumprimento de sentença em 04.05.2020. Decisão determinando pesquisa junto ao RENAJUD em 09.06.2022. Pedido de atualização do débito em 15.10.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.
3000728-14.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizado em 29.03.2020. Despacho determinando intimação da parte autora para impulsionamento, sob pena de extinção, em 16.09.2022. Petição do exequente juntada em 26.02.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.
3000223-35.2016.8.06.0021	Visto em inspeção. Processo julgado em 24.08.2018. Trânsito em julgado em 26.11.2018. Pedido de cumprimento de sentença em 23.08.2019. Feito concluso desde 09.01.2023.
3000012-16.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 11.01.2022. Recurso inominado interposto em 19.01.2022. Despacho determinando a intimação do promovente para juntar comprovante de residência. Petição da parte promovente juntada em 21.10.2022. Feito concluso desde em 09.01.2023.
3000900-53.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 08.12.2021. Opostos embargados de declaração em 12.01.2022. Embargos julgados em 10.08.2022. Trânsito em julgado em 06.09.2022. Pedido de cumprimento de sentença em 08.09.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.
3001619-35.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 19.09.2022. Pedido de audiência de conciliação em 06.10.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.
3001943-59.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 18.07.2022. Trânsito em julgado em 16.09.2022. Fase de cumprimento de sentença iniciada em 23.09.2022. Feito concluso desde 09.01.2023.



3001863-90.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizado em 01.09.2022. Despacho determinando intimação da exequente para manifestação. Feito concluso desde 09.01.2023.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3002135-84.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizado em 11.10.2022. Feito concluso para decisão em 02.01.2023.
3000312-75.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 18.06.2022. Pedido de reconsideração juntado em 06.08.2022. Despacho determinando a intimação das partes para manifestação. Feito concluso para decisão em 02.03.2023.
3910813-78.2013.8.06.0012	Visto em inspeção. Homologação de acordo em 20.03.2014. Pedido de execução em 29.09.2015. Trânsito em julgado em 04.03.2021. Feito concluso para Decisão desde 06.01.2023.
3001257-04.2018.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 14.07.2020. Recurso nominado interposto em 13.08.2020. Recurso julgado em 14.04.2021. Trânsito em julgado em 07.05.2021. Pedido de cumprimento de sentença em 10.06.2021. Decisão de liberação de alvará em 22.11.2022. Feito concluso para Decisão desde 09.01.2023.
3001944-39.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizada em 13.09.2022. Despacho determinando a intimação da exequente em 07.11.2022. Juntada de Petição da exequente em 09.01.2023. Feito concluso para Decisão desde 09.01.2023.
0047138-60.2015.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 28.08.2017. Recurso Inominado interposto em 02.10.2017. Recurso julgado em 19.08.2020. Trânsito em julgado em 14.09.2020. Pedido de cumprimento de sentença em 24.09.2020. Despacho determinando a intimação da exequente para impulsionamento do feito em 22.11.2022. Petição da exequente em 09.01.2023. Feito concluso para Decisão desde 2023.
3927654-24.2013.8.06.0021	Visto em inspeção. Processo julgado em 16.07.2014. Trânsito em julgado em 03.10.2014. Despacho determinando a intimação da parte ré em 24.11.2022. Petição da parte ré em 30.11.2022. Feito concluso para Decisão desde 09.01.2023.
3000524-79.2016.8.06.0021	Visto em inspeção. Processo julgado em 24.10.2017. Recurso nominado interposto em 01.11.2017. Recurso julgado em 18.11.2019. Trânsito em julgado em 28.01.2020. Despacho determinando a intimação das partes executadas em 01.12.2022. Feito concluso para Decisão desde 09.01.2023.
3001245-82.2021.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 17.08.2021. Despacho intimando a parte exequente para emendar a inicial em 16.09.2022. Petição do exequente juntada em 18.10.2022. Feito concluso para Decisão em 09.01.2023.
3000601-47.2018.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 07.02.2019. Trânsito em julgado em 09.05.2019. Pedido de cumprimento de sentença em 21.05.2019. Despacho determinando a intimação da parte exequente em 11.11.2022. Feito concluso para Decisão desde 09.01.2023.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000957-03.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 17.11.2022.



3000854-93.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 17.11.2022.
3001700-18.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 19.11.2022.
3000999-52.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 20.11.2022.
3000750-04.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 21.11.2022.
3000925-95.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 22.11.2022.
3001965-49.2021.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 22.11.2022.
3001035-94.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 30.11.2022.
3000703-64.2021.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 30.11.2022.
3000894-75.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 30.11.2022.

#### 14.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
3000051-76.2023.8.06.0012	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 09.01.2023, com ofício juntado aos autos em 06.03.2023.
3000052-61.2023.8.06.0012	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 09.01.2023. Remetidos os autos para juízo de origem, com posterior arquivamento em 23.01.2023.
3000057-83.2023.8.06.0012	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 10.01.2023. Remetidos os autos para juízo de origem, com posterior arquivamento em 26.01.2023.
3000164-30.2023.8.06.0012	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 27.01.2023. Remetidos os autos para juízo de origem, com posterior arquivamento em 06.02.2023.
3000167-82.2023.8.06.0012	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 27.01.2023. Remetidos os autos para juízo de origem, com posterior arquivamento em 23.02.2023.

#### 14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO

Processo	Movimentação
3936390-02.2011.8.06.0021	Visto em inspeção. Processo julgado em 26.11.2013. Recurso inominado julgado em 26.11.2014. Trânsito em julgado em 13.01.2015. Pedido de expedição de certidão da dívida para fins de protesto em 16.04.2021. Despacho deferindo o pedido em 19.04.2021.
3000824-63.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 26.04.2021. Trânsito em julgado em 08.06.2021. Pedido de cumprimento de sentença em 08.06.2021. Pedido de utilização do Sistema SISBAJUD em 18.11.2021.
3000600-62.2018.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 26.02.2019. Trânsito em julgado em 25.05.2019. Despacho determinando que officie-se à CEMAN em 17.02.2022. Mandado devolvido em 14.06.2022.
3000106-61.2022.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 30.08.2022. Aguardando cumprimento de mandado desde 30.08.2022.
3000984-54.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo julgado em 08.03.2021. Trânsito em julgado em 29.03.2021. Prazo decorrido para o advogado do exequente em 1º.10.2022.

#### 14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
----------	--------------





3001809-95.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 01.12.2020. Audiência de conciliação realizada em 10.02.2022. Despacho determinando a intimação das partes em 18.04.2022. Comprovante de envio de ofício em 19.12.2022.
3000061-40.2016.8.06.0021	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 01.03.2016. Audiência não realizada por ausência da promovida em 14.04.2021. Decisão decretando a revelia da promovida em 02.08.2022. Mandado devolvido não entregue ao destinatário em 03.02.2023.
3001701-66.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 04.11.2020. Audiência não realizada por ausência da promovida em 22.06.2021. Mandado devolvido não entregue ao destinatário em 07.01.2023. Feito concluso desde 23.01.2023.
3001700-18.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 20.09.2019. Audiência realizada em 25.10.2022. Feito concluso para julgamento desde 13.12.2022.
3001696-78.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 19.09.2019. Audiência realizada em 29.06.2021. Despacho determinando a intimação do promovente em 20.01.2023. Feito concluso desde 26.01.2023.
3000131-45.2020.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 17.01.2020. Audiência não realizada por ausência da promovida em 14.04.2021. Feito concluso para Despacho desde 31.01.2023.
3002029-30.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 24.10.2019. Decisão determinando a intimação do promovente para indicar endereço atualizado da promovida em 25.08.2022. Petição do promovente em 23.01.2023.
3001384-05.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 07.10.2019. Visto em inspeção interna em 05.07.2022. Decisão determinando a permanência da suspensão para que se proceda habilitação em 20.01.2023.
3001685-49.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 18.09.2019. Audiência não realizada por ausência da promovida em 30.06.2022. Feito concluso para julgamento desde 07.02.2023.
3002104-69.2019.8.06.0012	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 08.11.2019. Audiência realizada em 27.01.2022. Despacho determinando a intimação do promovido para manifestação.

### 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
3000522-63.2021.8.06.0012	05/10/2022	Mandado devolvido entregue ao destinatário
3000548-95.2020.8.06.0012	19/10/2022	Decorrido prazo do executado
3001050-68.2019.8.06.0012	17/11/2022	Decorrido prazo do exequente
3000854-93.2022.8.06.0012	17/11/2022	Conclusos para julgamento
3000254-77.2019.8.06.0012	19/11/2022	Decorrido prazo do executado
3000957-03.2022.8.06.0012	19/11/2022	Decorrido prazo dos autores
3000750-04.2022.8.06.0012	21/11/2022	Conclusos para julgamento
3000953-63.2022.8.06.0012	21/11/2022	Conclusos para julgamento
3000812-27.2016.8.06.0021	22/11/2022	Juntada de Petição de execução / cumprimento de sentença
3001965-49.2021.8.06.0012	22/11/2022	Conclusos para julgamento



## 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	52,53%	58,51%	104,26%	NA	NA	NA	2554	269	10,53%
Fev/21	52,91%	77,11%	95,53%	NA	NA	NA	2601	306	11,76%
Mar/21	56,38%	78,81%	96,10%	NA	NA	NA	2730	278	10,18%
Abr/21	56,19%	85,58%	96,13%	NA	NA	NA	2732	90	3,29%
Mai/21	55,66%	81,97%	91,30%	NA	NA	NA	2781	141	5,07%
Jun/21	56,16%	83,94%	92,53%	NA	NA	NA	2759	127	4,60%
Jul/21	58,09%	81,60%	90,07%	NA	NA	NA	2828	164	5,80%
Ago/21	58,88%	87,74%	95,51%	NA	NA	NA	2851	155	5,44%
Set/21	58,92%	84,21%	90,03%	NA	NA	NA	2970	186	6,26%
Out/21	59,98%	89,60%	89,60%	NA	NA	NA	3038	201	6,62%
Nov/21	60,12%	83,75%	90,37%	NA	NA	NA	3060	350	11,44%
Dez/21	61,54%	79,94%	86,48%	NA	NA	NA	3206	326	10,17%

## 17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	62,51%	48,86%	132,28%	94,60%	NA	NA	NA	NA	3307	383	11,58%
Fev/22	62,96%	69,32%	140,17%	96,39%	NA	NA	NA	NA	3311	358	10,81%
Mar/22	61,70%	88,13%	125,93%	98,90%	NA	NA	NA	NA	3272	239	7,30%
Abr/22	61,61%	89,17%	125,45%	100,43%	NA	NA	NA	NA	3274	105	3,21%
Mai/22	61,77%	85,98%	114,85%	101,03%	NA	NA	NA	NA	3329	71	2,13%
Jun/22	61,30%	88,54%	114,46%	101,00%	NA	NA	NA	NA	3333	81	2,43%
Jul/22	60,13%	90,01%	122,94%	103,04%	NA	NA	NA	NA	3321	100	3,01%
Ago/22	59,09%	92,56%	117,57%	103,87%	NA	NA	NA	NA	3305	53	1,60%
Set/22	58,12%	95,30%	117,51%	104,29%	NA	NA	NA	NA	3261	54	1,66%
Out/22	58,85%	92,95%	104,52%	104,54%	NA	NA	NA	NA	3317	126	3,80%
Nov/22	58,29%	93,88%	114,61%	104,71%	NA	NA	NA	NA	3316	73	2,20%
Dez/22	57,88%	93,27%	110,61%	105,28%	NA	NA	NA	NA	3328	221	6,64%



18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023											
Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	57,81%	71,43%	120,83%	102,12%	NA	NA	NA	NA	3392	88	2,59%
Fev/22	57,02%	90,26%	117,94%	103,12%	NA	NA	NA	NA	3369	92	2,73%

19 COMPARATIVO COM UNIDADES DE MESMA COMPETÊNCIA			
Juizados Especiais Cíveis			
Varas incluídas: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 21º, 22º, 23º e 24º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza			
Indicador	Unidades da Competência Somada	Média da Competência	Vara Inspeccionada
Novos Processos	6323	316,15	612
Pendentes de Julgamento	22225	1111,25	2547
Processos Julgados	6226	311,3	661
Pendentes de Baixa	30550	1527,5	3428
Processos Baixados	5338	266,9	517
Taxa de Congestionamento	48,19%		58,33%
Processos paralisados 101 – 180	1925	96,25	55
Processos paralisados 181 – 360	1013	50,65	0
Processos paralisados > 360	164	8,2	0
Processos paralisados há mais de 100 dias	3102	155,1	55
Percentual de Processos paralisados	10,15%		1,60%
Julgados/Casos Novos	84%		95,02%
IAD	72%		84,48%
Meta 1	89,98%		109,18%
Meta 2	105,41%		103,65%



Meta 4	-	-
Meta 8	-	-
Meta 10	-	-
Meta 11	-	-

<b>20 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>		
<b>20.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)</b>		
2019		51,25%
2020		52,18%
2021		61,51%
2022		57,88%
2023 (até o mês da inspeção)		58,33%
<b>20.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)</b>		
2019		90,90%
2020		99,22%
2021		79,99%
2022		94,28%
2023 (até o mês da inspeção)		84,48%
<b>20.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)</b>		
2019		81,84%
2020		78,63%
2021		86,65%
2022		104,24%
2023 (até o mês da inspeção)		95,02%
<b>20.4 Meta 1</b>		
Julgados		452
Novos		413
Entrados		1
Entrados por redistribuição		0
Saídos		0
Saídos por redistribuição		0
Cumprimento		109,18%
Julgamentos para atingir a meta		0
<b>20.5 Meta 2</b>		
Julgados		36
Julgados anterior		1523
Acervo Inicial		147
Entrados totais		3
Saídos totais		7
Pendentes		107
Cumprimento		103,65%
Julgamentos para atingir a meta		0
<b>20.6 Meta 4</b>		
Julgados		-
Julgados anterior		-
Acervo Inicial		-
Entrados totais		-
Saídos totais		-
Pendentes		-
Cumprimento		-
Julgamentos para atingir a meta		-
<b>20.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>		
Julgados		-
Julgados anterior		-



Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
<b>20.8 Meta 8 – Femicídio</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
<b>20.9 Meta 10</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
<b>20.10 Meta 11</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
<b>20.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	1670
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	1819

## 21 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

## 22 CONCLUSÃO

Inspecionando a 19ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional é regular, embora tenha ocorrido aumento de 617 (seiscentos e dezessete) processos pendentes de baixa em relação à última inspeção realizada em 2019, quando existiam 2756 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis); atualmente são 3373 (três mil, trezentos e setenta e três).



Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos e visita presencial à unidade em 29.03.2023, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no PJE, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila “minutar despacho” e “minutar decisão”, há 477 e 257 processos, respectivamente, sendo que em ambos os casos não há processos com prazo excedido.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, há 373 processos na situação, também sem prazo excedido.

As cartas precatórias, em número total de 14, possuem regular tramitação.

Conforme o sistema SEI, há 04 (quatro) procedimentos autuados como “Reclamação pré-processual”, quando na verdade não correspondem a tal classe processual (processos nºs 3003090-18.2022.8.06.0012, 3000064-75.2023.8.06.0012, 3000568-52.2021.8.06.0012 e 3002641-60.2022.8.06.0012).

Quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 28/04/2023), a 19ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, apesar de possuir o maior acervo em relação às três outras Unidades de Juizados Especiais Cíveis inspecionadas por este signatário no mês de março do corrente ano (5ª, 10ª e 18ª), possuía apenas 55 (cinquenta e cinco) processos nessa situação, o que corresponde a insignificante 1,60% da quantidade de processos pendentes de baixa, o que demonstra rotineiro monitoramento e movimentação constante de feitos na unidade.

Em relação aos feitos prioritários, mais especificamente os referentes a idosos, que correspondem a 212 pendentes de baixa, de acordo com a análise por amostragem acima efetivada, vê-se que não há monitoramento da preferência na tramitação pela Unidade, situação confirmada na visita realizada, quando se admitiu que tais processos estão seguindo o fluxo normal dos demais feitos diante do volume processual existente.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:



Nos últimos 04 (quatro) anos, a unidade só atingiu o Índice de Julgados/Casos Novos no ano de 2022, tendo os seguintes percentuais de cumprimento: 2019 (81,84%), 2020 (78,63%), 2021 (86,65%) e 2022 (104,24%). Em 2023, o percentual atual de atingimento está em 108,18%, apesar de o ingresso de casos novos ser equivalente ao dobro da média das demais unidades dos Juizados Especiais Cíveis conforme tabela acima, o que demonstra boa capacidade de trabalho e excelente produtividade, que também é aproximadamente ao dobro da média.

Quanto à Meta 1 do CNJ, em 2021 a unidade alcançou 86,48%, ao passo que em 2022 foi atingido 110,61%.

Outrossim, em 2023, a unidade já atingiu 103,97% de cumprimento da Meta 2 do CNJ, embora restem ainda 107 (cento e sete) processos inseridos na dita meta.

Quanto à produtividade, conforme dados do SGEC visualizados por este signatário, considerado o ano de 2022, a magistrada titular, Dra. Marília Lima Leitão Fontoura, possui uma média processual de 208,08 (duzentos e oito vírgula zero oito) sentenças por mês, o que quase supre a demanda da unidade, que é de 214,08 (duzentos e catorze vírgula zero oito) processos por mês (demanda da unidade, obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2022 por doze meses). Contudo, como dito, cabe ressaltar que o módulo judicial inspecionado está recebendo quantidade de processos superior à média recebida pelos Juizados Especiais de mesma competência na Comarca de Fortaleza/CE no corrente ano.

A magistrada assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 25/01/2021. Para auxiliá-la na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 2 (dois) juízes leigos, 1 (um) oficial de justiça, 2 (dois) técnicos judiciários, 1 (uma) auxiliar judicial, 1 (uma) estagiária de pós-graduação, 1 (uma) estagiária de graduação, 1 (uma) assistente, 1 (uma) supervisora e 1 (uma) conciliadora. Dessa forma, a 19ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE possui 4 (quatro) servidores efetivos, 1 (uma) estagiária de pós-graduação, 1 (uma) estagiária de graduação e 3 (três) servidores exclusivamente comissionados.

Destaca-se que, conforme informação colhida na visita à unidade, dos servidores acima citados, 04 (quatro) prestam assessoria direta à magistrada na produção de minutas de despacho, decisão e sentença (as juízas leigas, a assistente judiciária e a conciliadora).

Ainda com relação ao quadro de pessoal, na 19ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, 02 (duas) servidoras encontram-se em regime de teletrabalho parcial e 01 (uma) em regime integral, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE. Tudo conforme os requerimentos e planos de trabalho apresentados através dos Processos nº 8500064-64.2022.8.06.0012, 8500065-49.2022.12 e 8500066-34.2022.8.06.0012.



A referida unidade, no ano de 2022, atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (104,24%); entretanto, não alcançou o IAD (94,28%), sendo que, em relação a este último indicador, a Unidade vem tendo dificuldade para lograr êxito em obter percentual superior a 100% nos últimos 05 (cinco) anos de acordo com a tabela acima contida – registre-se, nesse aspecto que o plano estratégico do TJCE para o corrente ano de 2023 almeja o percentual de 120,07%. Tal situação está justificando o aumento do acervo da unidade inspecionada. Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2023, verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 108,18%, enquanto o IAD está mais uma vez abaixo do recomendado, em 84,62%.

A Taxa de Congestionamento na 19ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, no ano de 2019, estava em 51,25%. No ano de 2023, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 58,32%, o que representa uma majoração, devendo a unidade também envidar esforços para minorá-la considerando a inferior média das demais unidades com competência equivalente e o fato de já ter atingido 51,25% em 2019.

Analisando-se a unidade no ano de 2021 a 2023, vê-se o seguinte quadro:

Indicador	2021		2022		2023	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Mês anterior
Taxa de Congestionamento	52,53%	61,54%	62,51%	57,88%	57,81%	57,02%
IAD	58,51%	79,94%	48,86%	93,27%	71,43%	90,26%
Meta 1	104,26%	86,48%	132,28%	110,61%	120,83%	117,94%
Meta 2	NA	NA	94,60%	105,28%	102,12%	103,12%
Meta 4	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Meta 6	NA	NA	-	-	-	-
Meta 8 (feminicídio)	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 8 (violência doméstica)	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 10	-	-	-	-	NA	NA
Meta 11	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 12	-	-	NA	NA	-	-
Acervo	2554	3206	3307	3328	3392	3369
Paralisados há mais de 100 dias	269	326	383	221	88	92
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	10,53%	10,17%	11,58%	6,64%	2,59%	2,73%

Vê-se, no ano de 2021, que:





- a) A taxa de congestionamento aumentou de 52,53% para 61,54%,
- b) O acervo aumentou de 2554 processos para 3206 feitos,
- c) A Meta 1 não foi cumprida,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 10,53% para 10,17%.

Em relação ao ano de 2022, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento foi reduzida de 62,51% para 57,88%,
- b) O acervo aumentou de 3307 processos para 3328 feitos,
- c) A Meta 1 foi cumprida,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) A Meta 2 foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias diminuiu de 11,58% para 6,64%.

Em relação ao ano de 2023, até o mês de fevereiro, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 57,81% para 57,02%,
- b) O acervo diminuiu de 3392 processos para 3369 feitos,
- c) A Meta 1 diminuiu o percentual de 120,83% para 117,94%,
- d) O IAD aumentou o percentual de 71,43% para 90,26%,
- e) A Meta 2 aumentou o percentual de 102,12% para 103,12%,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 2,59% para 2,73%.

Portanto, das condições existentes no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE, considerando que não estão presentes pelo menos dois critérios ali previstos, não vislumbro a necessidade de monitoramento do referido módulo judicial.

### **23 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA:**

**23.1** Elaborar rotina para o devido monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, no caso da unidade inspecionada especialmente da Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), que não foi cumprida em 2021, além de acompanhar os feitos ainda inseridos na Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 90% dos processos



distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau, para unidades do JEC), bem como para erradicação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;
<b>23.2</b> Estabelecer rotina de trabalho e monitoramento em periodicidade mínima mensal visando a reduzir a taxa de congestionamento e a atingir no mínimo 100% (cem por cento) do IAD (Índice de Atendimento à Demanda);
<b>23.3</b> Providenciar que os feitos prioritários, especialmente os relativos a idosos, recebam a devida atenção preferencial, também com monitoramento contínuo e eficaz;
<b>23.4</b> Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.6 supra - com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;
<b>23.5</b> Corrigir a classe processual dos feitos acima enumerados que constam como “reclamação pré-processual”.

É o relatório que submeto à apreciação de V. Exa.

Fortaleza, 10 de abril de 2023

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**  
Juiz Corregedor Auxiliar

